



## Assembleia Municipal de Óbidos

1

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

### ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019

--- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e cinquenta e três minutos, no Auditório Municipal da Casa da Música, sito na Vila de Óbidos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

1.º Ponto - Intervenção do público; \_\_\_\_\_

2.º Ponto - Período antes da Ordem do Dia; \_\_\_\_\_

3.º Ponto - Eleição e posterior nomeação de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Óbidos, de acordo com o previsto no art.º 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, relativo ao acompanhamento dos processos de revisão dos Planos Diretores Municipais da Região de Lisboa e Vale do Tejo junto à CCDR-LVT; \_\_\_\_\_

4.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento da Receita e PPI para 2019; \_\_\_\_\_

5.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras – com a Freguesia de A dos Negros; \_\_\_\_\_

6.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras – com a Freguesia de Gaeiras; \_\_\_\_\_

7.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras – com a Freguesia do Vau; \_\_\_\_\_

8.º Ponto – Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente à empreitada “Praça da Criatividade”; \_\_\_\_\_

9.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 janeiro, que concretiza o quadro



## Assembleia Municipal de Óbidos

2

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; \_\_\_\_\_

10.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação; \_\_\_\_\_

11.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 21/2019, 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da educação; \_\_\_\_\_

12.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 22/2019, 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura; \_\_\_\_\_

13.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 23/2019, 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde; \_\_\_\_\_

14.º Ponto - Apreciação e eventual aprovação da proposta relativa à transferência de competências objeto do Decreto-Lei n.º 23/2019, 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da saúde;

15.º Ponto - Aclaramento do Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior no ano letivo de 2018/2019, para conhecimento; \_\_\_\_\_

16.º Ponto - Relatório definitivo da Inspeção-Geral de Finanças e sua homologação, para conhecimento; \_\_\_\_\_

17.º Ponto - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

---A Segunda Secretária, Olga Maria Fernandes Prada, fez a chamada. \_\_\_\_\_

---**Presenças:** \_\_\_\_\_

Fernando Jorge Sousa e Silva, Maria Cristina Fernandes Rodrigues, Rogério Pinto Correia, Anabela Blanc Capinha Corado, Ivone Maria da Silva Cristino, Albino Agostinho de Sousa, José Luís Rocha de Oliveira, André Duarte, Sandra Maria Veiga da Silva Teotónio, Sílvia Maurício Correia, Fernando Jorge Duarte Ângelo, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, Joana dos Santos Silva Machado, Alberto José Lima Ferreira, Olga Maria



## Assembleia Municipal de Óbidos

3

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

Fernandes Prada, António Miguel Franklim Marques, Fábio André Mendes Capinha, Diogo Filipe Pereira Sousa, Natália Maria Saramago Leandro, João Carlos Marques da Costa, Sofia Catarina Militão Carvalho, Heitor Carvalho da Conceição, Vanessa Ribeiro Rolim, Luís José do Coito Ribeiro, Hélder José Mineiro Mesquita, João Paulo Herculano Rodrigues, Dionísia Maria Leandro Teotónio Duque Félix, Frederico de Deus Lopes \_\_\_\_\_

---**Faltas:** \_\_\_\_\_

Filipe Miguel Alves Correia Daniel substituído por Rogério Pinto Correia, José Carlos Ribeiro Capinha substituído Alberto José Lima Ferreira, Francisco Ferreira Cunha substituído por Diogo Filipe Pereira Sousa, Ana Catarina Brás de Carvalho substituída por André Pedro Duarte. \_\_\_\_\_

--- Registou-se ainda a presença do Presidente da Câmara Municipal, Humberto da Silva Marques e dos Vereadores Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Gonçalves.

---Por haver quórum, o Presidente Assembleia Municipal deu início a Ordem de Trabalhos:

-----\_ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** \_\_\_\_\_

---Sr<sup>a</sup> Isabel Noronha, de Óbidos, que coloca várias questões, começando por referir o conteúdo de diversos artigos e princípios constantes do Código de Processo Administrativo e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, relativos a imparcialidades, impedimentos e acumulação de funções que visam garantir isenção no exercício de funções públicas, referindo haver um princípio de conflitualidade de funções da parte do Deputado João Carlos Costa e solicita esclarecimento, uma vez que também tem pendente uma situação pessoal, datada de 2001, onde diz ter sido obrigada a abandonar as funções que exercia no gabinete do Óbidos Digital, da Câmara Municipal, e devolver as quantias que auferiu, por também ser membro da Assembleia Municipal, não podendo, legalmente, exercer as duas funções. Evidencia que, a continuar a situação referente ao Deputado mencionado, deverá ser ressarcida dessas quantias que teve que devolver. \_\_\_\_

Em segundo lugar, coloca uma questão relativa a fornecimento de água, referindo ter “ouvido dizer” que os complexos habitacionais de turismo – Empreendimentos de Luxo – nomeadamente o Resort do Bom Sucesso, não pagam a água que consomem. Solicita esclarecimento sobre o assunto. \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

4

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

Em terceiro lugar, remete para o caso CTT e o encerramento do serviço na Vila de Óbidos, questionando sobre o ponto da situação da providência cautelar interposta pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Em quarto lugar, remete para a Casa Saramago, referindo que se encontra fechada, mesmo havendo um protocolo com a Fundação Saramago, questionando o porquê do encerramento. \_\_\_\_\_

Em quinto lugar, remete para o lado exterior da Porta da Sr<sup>a</sup> da Graça, nomeadamente para o muro que se encontra degradado e a cair, referindo que deverá haver uma intervenção, uma vez que está em causa a segurança pública. \_\_\_\_\_

Em sexto lugar, refere o pote de barro de grandes dimensões que havia junto à Igreja de Santa Maria e que foi partido num acidente causado por uma viatura. Questiona qual o ponto da situação relativo ao processo com a seguradora, para que se volte a colocar, naquele local, um pote semelhante. \_\_\_\_\_

Em último, remete para a indemnização de cerca de oitocentos mil euros, reportada na comunicação social, relativa ao processo jurídico Pingo Doce, como já tendo sido apreciada no Supremo Tribunal de Justiça, questionando com que dinheiro esta indemnização vai ser paga. \_\_\_\_\_

---Sr. Fernando Proença Henriques, de Arelho, residente na Urbanização Sto André, referindo a sua presença deve-se ao facto de ter havido uma alteração da toponímia em vários locais do concelho, nomeadamente no local onde reside, sem, previamente, ter sido dado conhecimento aos residentes. Refere, também, a falta de manutenção, por parte da autarquia, aos espaços públicos aí existentes. \_\_\_\_\_

---Sr. João Dias, da Quinta de S. José, Senhor da Pedra em Óbidos, reportando a queixa que apresentou na Provedoria, relativa à praga de moscas em parte do concelho de Óbidos. Refere que apresentou queixa contra a Sociedade Avícola de Avarela, contra a CCDRLVT e contra a DRAPLVT, às quais foi feita, pela Provedoria, uma inquirição sobre o assunto, tendo concluído que a Sociedade Avícola de Avarela não cumpre condicionantes relevantes da DIA e que a situação de ilegalidade dos pavilhões é uma condicionante e , a questão da prorrogação da DIA, devia ter sido indeferida, não tendo sido possível aferir o cumprimento das medidas aí contidas, apesar das inúmeras queixas apresentadas durante os quatro anos da sua duração. Refere que a conclusão da Provedoria foi o arquivamento do processo, podendo ser reaberto se tal se justificar. \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

5

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

Coloca três questões ao Sr. Presidente da Câmara, sendo a primeira, se a notificação para a demolição dos cinco pavilhões, que consta do despacho da Senhora Provedora, já foi emitida. A segunda questão é, que monitorização tem sido feita nos últimos meses, nomeadamente nos dois meses deste ano, à situação do Aviário de Avarela, da documentação recebida e da atividade do grupo de trabalho. A terceira questão, é saber se a Câmara Municipal de Óbidos já teve resposta em relação à queixa que colocou ao IGAMAOT em 2016.

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Mesa, esclarecendo a questão colocada pela Srª Isabel Noronha relativamente à conflitualidade de funções do Sr. Deputado João Carlos Costa, referindo que a situação do Senhor Deputado não se assemelha à da Senhora Isabel de Noronha uma vez que na altura não havia empresas municipais e a prestação de serviços por parte da senhora era feita diretamente ao município de Óbidos o que não é legalmente possível. Perante as dúvidas levantadas pela situação do Senhor Deputado João Carlos Costa em virtude do seu contrato ter sido realizado com a Empresa Municipal Óbidos Criativa, foi decidido solicitar sobre o assunto parecer jurídico à CCDRLVT.

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que cumprimenta os presentes, começando por responder às questões colocadas pela Srª Isabel Noronha, nomeadamente referindo que não é verdade que os empreendimentos turísticos que referiu não pagam a água que consomem, oriunda de abastecimento público. Sobre a questão dos CTT, refere que a Câmara interpôs uma providência cautelar, sobre a qual houve uma oposição por parte dos CTT, estando a aguardar a decisão. Esclarece que a Casa Saramago não está encerrada, isso acontecendo, apenas, por curtos períodos, por causa de um acordo de mobilidade autorizado a um funcionário do Departamento da Rede de Museus e Galerias, estando já, o Município, a recrutar outro funcionário para assegurar aquele serviço a tempo inteiro. Relativamente ao pote de grande porte, que existia na Praça de Santa Maria e que foi partido, diz ter a indicação que a seguradora assumiu o dano e a reparação do pote. Quanto à decisão do Supremo Tribunal relativamente ao caso Pingo Doce, refere que o processo não terminou e que, por indicação dos advogados do Município, vai ser apresentado recurso.

Respondendo à intervenção do Sr. Fernando Henriques, diz desconhecer o reportado relativamente à alteração da toponímia, deixando de ser Urbanização de Santo André e ter passado a ser Praceta de Santo André. Refere que as obras de infraestruturas serão



## Assembleia Municipal de Óbidos

6

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

feitas pela Câmara à medida que for havendo construção de habitações, uma vez que o loteador não as concluiu como deveria ter feito, sendo que a manutenção do jardim e espaços verdes públicos é levada a cabo pela Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

Refere que o Sr. João Dias deixou um conjunto de informações relativa ao processo da Sociedade Avícola de Avarela, o qual agradece, respondendo às questões colocadas, disse que o Grupo de Trabalho nunca reuniu para responder à Senhora Provedora. Refere que a Câmara preparou uma notificação que, por indicação jurídica ficou suspensa por circunstância de uma providência cautelar que a Sociedade Avícola de Avarela interpôs a uma decisão da Câmara e da Assembleia Municipal sobre a questão da Declaração do Interesse Público Municipal, que teve como decisão desfavorável à sua autora, tendo sido comunicado às Entidades de que o período de suspensão havia terminado com a decisão do declínio dessa providência cautelar. Esclarece que não houve monitorização nos últimos meses, por parte do Grupo de Trabalho, tendo havido por parte do Fiscal e do Veterinário Municipais. Quanto à queixa apresentada contra o IGAMAOT ainda não houve resposta. \_\_\_\_\_

### **2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;** \_\_\_\_\_

#### **--- APROVAÇÃO DE ATAS:** \_\_\_\_\_

---Foi presente para aprovação a ata número cinco, referente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, que se realizou no dia 29 de novembro de 2018. \_\_\_\_\_

---A Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Cristina Rodrigues cumprimenta todos os presentes, reporta ao envio de questões colocadas e que não foram respondidas convenientemente e que pretende que sejam presentes em Ata: "Dúvidas suscitadas na Assembleia Municipal de 29.11.2018" \_\_\_\_\_

Em várias questões colocadas no período de antes da ordem do dia, na passada quinta-feira, ficaram dúvidas. Pedimos a clarificação possível. \_\_\_\_\_

\_\_\_a) Aplicação do Regulamento do Espaço Público na Cerca do Castelo - Não foi clara a resposta do Senhor Presidente. A pergunta que fizemos foi quando prevê a CMO a aplicação do Regulamento referente à utilização do espaço público na Cerca do Castelo, que tem sido ocupada de forma desregulada há vários anos, por ocasião dos eventos, não sendo devolvida à sua situação original nos períodos em que não está sujeita a utilização com fins turísticos. Não pomos em causa a utilização do espaço da Cerca do Castelo du-



## Assembleia Municipal de Óbidos

7

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

rante os eventos, mas sim a sua limpeza e preservação em situação original nos períodos em que não está a ser utilizada. Para quando a aplicação do referido Regulamento? \_\_\_\_\_

b) Dívida às Águas do Oeste - A nossa intervenção foi do seguinte teor:

“Através da recente entrevista do Presidente da Câmara à Gazeta, ficámos a saber que a dívida às Águas do Oeste, que ascendia a 1,6 milhões de euros e que não estava contabilizada na contabilidade municipal, vai ficar reduzida praticamente a zero, facto pelo qual nos regozijamos. \_\_\_\_\_

Gostaríamos de saber o seguinte: - O documento do ROC que conhecemos sobre esta matéria falava de 1,6 milhões e não 1,3 como aparece na Gazeta. Que sucedeu a esta verba de 300 mil euros? Ou é lapso? \_\_\_\_\_

- Queremos saber em que pé está a negociação, como foi feito o acordo, já que se refere na entrevista da Gazeta das Caldas que o valor será praticamente reduzido a zero. \_\_\_\_\_

- Será verdade que vai haver entrega de ETARS ou outro equipamento municipal às Águas do Oeste? Nesse caso, qual a valorização contabilística destes bens? De que modo esta eventual transferência patrimonial se repercutirá nas contas do município?” \_\_\_\_\_

A resposta do Senhor Presidente não esclareceu se houve lapso na Gazeta quanto ao montante. Afinal passou de 1,6 para 1,3 milhões? Afinal em que termos se fez ou se fará o acordo? Afinal há entrega de captações de água (como estava previsto)? Qual a valorização dos bens que irão ser entregues? \_\_\_\_\_

c) Casas de habitação social \_\_\_\_\_

A nossa intervenção foi do seguinte teor. \_\_\_\_\_

“Verifica-se que as casas do Município junto à Escola dos Arcos, que estão arrendadas, estão em estado muito degradado. Chove lá dentro, mantêm os telhados em amianto. Não reúnem condições mínimas de habitabilidade. Para além de questionarmos a intervenção urgente nestes fogos, aproveitamos a oportunidade para mais uma vez sublinhar que o Município é proprietário de vários imóveis dentro da Vila de Óbidos e que se impõe afetar essas casas a habitação própria permanente, evitando a acelerada desertificação do casco histórico. \_\_\_\_\_

Mencione-se, a título de exemplo, a casa onde residiu o Sr. Luís Garcia, que certamente após alguma pequena intervenção estará em condições de ser habitada.” \_\_\_\_\_

A resposta esclareceu que está em curso um estudo/programa para intervir nas habitações degradadas (cremos que seria isso). No entanto, quanto à resposta sobre a possível



## Assembleia Municipal de Óbidos

8

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

utilização de casas do Município intramuros para alojar pessoas em habitação própria permanente, não percebemos a resposta. O que foi dito é que existem casas que foram recuperadas para residências criativas e que estão, por isso, vinculadas a esse fim, por terem tido financiamento para tal. Todavia, a casa de que falámos, tal como outras dentro das muralhas, não foram recentemente intervencionadas. Fazem parte de um grupo de habitações recuperadas há mais de trinta anos. A casa de que falámos, a título de exemplo, poderia com alguma intervenção realojar munícipes. Com isto contribuir-se-ia, mesmo que pouco a pouco, para contrariar a evidente e crítica desertificação do casco histórico. Pode esclarecer? \_\_\_\_\_

d) Hidrantes \_\_\_\_\_

Dado o histórico de incêndios Urbanos/Industriais e incêndios Rurais têm sido identificados vários hidrantes (bocas de incêndio) danificados, com falta de manutenção, assim como uma fraca capacidade de resposta no abastecimento no que diz respeito ao caudal. Foi questionado o Sr. Vice-presidente um ponto de situação em relação a esta questão, se estava a ser feito ou estava previsto ser feita alguma coisa. Não obtivemos resposta clara sobre esta matéria. \_\_\_\_\_

e) Concursos \_\_\_\_\_

A propósito dos concursos em curso, para atribuição de negócios na zona da Praça de Santa Maria, perguntou-se qual a razão que estará na base de os critérios de adjudicação serem distintos. Num deles (quiosque da Praça) atribui-se 60% à qualidade do projeto e 40% ao preço, na loja da Casa do Pelourinho atribui-se 80% ao projeto e 20% ao preço. Haverá razão que explique esta disparidade? O Senhor Presidente informou que se iria informar e esclareceria este ponto.” \_\_\_\_\_

---A respetiva ata, após ter sido posta a aprovação, foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

---Aprovada em minuta por unanimidade. \_\_\_\_\_

---Foi também presente para aprovação a ata número um, referente à sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, que se realizou no dia 30 de janeiro de 2019. \_\_\_\_\_

---A respetiva ata, após ter sido posta a aprovação, foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

---Aprovada em minuta por unanimidade. \_\_\_\_\_

---**Correspondência recebida:** \_\_\_\_\_

---A primeira Secretária Ivone Cristino informou da correspondência recebida como se segue: \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

9

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

---E-mail enviado pelo PEV – Grupo Parlamentar Os Verdes, em 13 de dezembro de 2018, relativo à Colocação infraestruturas telecomunicações ardidas com os grandes incêndios 2017 - Pergunta ao Governo; \_\_\_\_\_

---E-mail enviado pelo PEV – Grupo Parlamentar Os Verdes, em 09 de janeiro de 2019, relativo ao Projeto de Resolução - Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta; \_\_\_\_\_

---Ofício da ANACOM, de 29 de janeiro de 2019, com resposta envio Moção Reabertura imediata da Estação dos CTT em Óbidos, cujo o teor foi dado conhecimento a todos os membros da AMO em 04 de fevereiro de 2019, por e-mail); \_\_\_\_\_

---E-mail enviado pelo PEV – Grupo Parlamentar Os Verdes, em 06 de fevereiro de 2019, relativo ao Projeto Resolução N.º 1869/XIII/4ª - Reversão da Privatização dos CTT; \_\_\_\_\_

---Ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Maria São Pedro e Sobral da Lagoa, com data de 08 de fevereiro de 2019, relativo ao encerramento da estação dos CTT em Óbidos. \_\_\_\_\_

---Intervenção da Srª Deputada Sandra Teotónio, cumprimenta os presentes, referindo o tema Pingo Doce e as notícias sobre o mesmo que saíram recentemente na comunicação social e nas redes sociais:” Na edição de oito de fevereiro do Jornal Gazeta das Caldas o PSD foi confrontado pelas declarações do Partido Socialista que passo a citar: Fernando Ângelo da concelhia socialista lembra que o terreno foi adquirido pela Câmara aos seus antigos proprietários para instalar equipamentos públicos, e reforço a palavra públicos, e, mais tarde, foi vendido ao Pingo Doce, realçando que em ata camarária consta que o terreno se destinava a instalar equipamentos públicos, por isso o preço tinha que ser mais baixo do que se fosse para atividades lucrativas. Peço que seja projetada a ata que procedeu a escritura da compra do terreno, para que todos aqui presentes, não só os restantes deputados, como o público em geral, para poder formar uma opinião sobre este tema, como a imprensa que está aqui presente, de onde vou só ler uma pequena parte, que se refere a esta questão, “...esta aquisição é necessária para requalificação urbana e de equipamentos da área de envolvimento ao complexo desportivo”. Em nenhum momento está escrita a palavra “públicos”. Em nenhum momento desta ata, que é a base para a escritura, vem a referência a “equipamentos públicos” e, que se note, que esta decisão foi por unanimidade, e não por maioria, dos membros do PS e dos membros do PSD. Neste sentido gostaríamos de compreender que tipo de fontes são utilizadas para



## Assembleia Municipal de Óbidos

10

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

emitir opiniões destas, que criam ruído na opinião pública, porque esta ata, que é pública, não o foi. Por outro lado, a segunda questão que aqui colocamos, é se os membros, deputados que foram eleitos pelo Partido Socialista, se revêm nesta tomada de posição, uma vez que os próprios vereadores do Partido Socialista na última reunião pública, disseram que não se reviam na mesma. Obrigada”.

---Intervenção da Srª Deputada e Segunda Secretária Olga Prada: “Pensando em todo este atribulado processo conhecido como “o processo Pingo Doce”, rapidamente surge uma dúvida na minha mente: Que motivações levaram o casal Virella a instaurar um processo crime a Telmo Faria, dois anos depois da escritura do seu terreno? \_\_\_\_\_

Transação que aliás, deixem-me citar o despacho de arquivamento (leia-se absolvição do réu) da queixa crime apresentada, em 2006, contra Telmo Faria na qual é acusado de participação económica em negócios, concussão, burla qualificada e fraude fiscal, passo então a citar: ‘Pelo contrário, dos elementos recolhidos, em sede de investigação conclui-se que o negócio relativo à venda do terreno designado por ‘Raposeira’ foi satisfatório à data da sua realização para ambas as partes.’ \_\_\_\_\_

Relembro que o terreno do casal Virella foi colocado à venda em 2001 e o mesmo casal foi abordado em 2003 pelo Presidente de Câmara, na altura Telmo Faria, mostrando interesse na compra do terreno. Terreno esse que sendo assim tão apetecível para o mercado imobiliário (alegações que vão ocorrendo no decorrer do processo) estaria já há 2 anos para venda. Reforço apenas, que nessa época a bolha do mercado imobiliário ainda estava longe de ter acontecido. \_\_\_\_\_

Portanto, serei apenas eu que estranho esta mudança de sentimento do casal relativamente à transação, que em 2003/2004 lhe pareceu satisfatória e que em inícios de 2006, afinal já não era assim tão favorável? Curiosamente, ou não, esta mudança de sentimento coincidiu com uma época pós-eleições. Será mesmo coincidência? Há quem diga que não existem coincidências... \_\_\_\_\_

E este sentimento de desconforto do casal foi de tal forma forte que os mobilizou a instaurar um processo crime contra Telmo Faria. Que afinal, tal como já referi, os juízes vieram a concluir que as alegações apresentadas não tinham qualquer fundamento, absolvendo Telmo Faria de todas as acusações, em despacho de início de 2009. \_\_\_\_\_

No entanto, outro processo judicial decorre, como sabemos. Um processo que, pela minha análise recente dos documentos, percebi ser sustentado fortemente na



## Assembleia Municipal de Óbidos

11

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

“espontaneidade” das declarações do Senhor Alberto Virella, e não tanto em factos com provas concretas. \_\_\_\_\_

Permitam-me que cite, a título de exemplo apenas uma das diversas frases, apresentada na fundamentação dos factos provados, do relatório do acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra: 'Facto 2.2.2.: os arguidos declararam com seriedade e espontaneidade o acima relatado, o que impõe a consideração que têm como verdadeiro o afirmado' e daí tenho que vos confessar a minha surpresa, dúvida e digo mesmo indignação ao perceber que a espontaneidade é uma característica essencial, para mostrar veracidade nas declarações em tribunal. \_\_\_\_\_

Mas enfim, passando à frente, dou por confirmada a boa fé do casal Virella. E assim volto à minha questão inicial: Que motivações levaram o casal Virella a instaurar um processo a Telmo Faria e posteriormente à Autarquia, dois anos após uma satisfatória transação? \_\_\_\_

Sendo o senhor Virella uma pessoa de bem e com boa fé, acabo por ficar surpreendida, quando percebo, após leitura dos documentos relativos ao processo executivo, que bens são identificados para penhora, em decisão de maio de 2017. \_\_Podem ver, na projeção, a lista dos bens identificados, mas gostava de salientar que estes bens dizem respeito a veículos que apoiam os transportes escolares, o transporte dos utentes do programa Melhor Idade, o veículo do piquete de águas para ações de serviço de emergência, o veículo de serviço municipal de proteção civil, um veículo ligeiro afeto à vereação e uma retroescavadora afeta também ao piquete do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

Não posso deixar de pensar, mais uma vez, na motivação do casal Virella, que tendo movido uma ação executiva por forma a garantir a restituição do valor em que se considera lesado, optou por investir na penhora de bens imóveis, bens esses essenciais para o bom serviço público prestado à população de Óbidos. Como Obidense fico indignada! \_\_\_\_\_

Não haveria outras opções possíveis? Deixem-me ler nova citação, retirada do documento de conclusão do processo de oposição à penhora: Por outro lado, à luz da experiência comum, os bens imóveis potenciam uma maior “segurança”, se assim se pode dizer, pois são bens tendencialmente mais valiosos e menos depreciáveis ao longo do tempo comparativamente com os veículos automóveis, face à própria natureza destes e à luz da experiência comum, sendo que nada foi alegado. \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

12

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

Assim, e sem querer tecer juízos de valor, vejo-me obrigada a partilhar uma reflexão convosco, um cidadão de bem e com boa fé, não terá colocado em causa o bom serviço público que esta Autarquia possa executar, prejudicando toda a população de Óbidos a favor de interesses privados?\_\_\_\_\_

Sou motivada pela defesa da coisa pública, pelo benefício do bem comum, em detrimento da conveniência de qualquer que seja o privado. Dito isto, só me resta reforçar que tenho dúvidas da verdadeira motivação em que assenta este processo, mas que acima de tudo assisto tristemente, a agentes políticos ativos e eleitos pelos Obidenses defenderem interesses contrários ao bem público, inclusivamente que prejudicam o bem-estar dos Obidenses e o desenvolvimento do nosso concelho.\_\_\_\_\_

Não posso deixar de ficar a pensar no que motivará estes atores políticos para agirem contra o território que deveriam defender.\_\_\_\_\_

Obrigada.”\_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Vereador Paulo Gonçalves, cumprimenta todos os presentes e esclarece sobre a questão colocada pela senhora deputada Sandra Teotónio dizendo que na reunião de oito de fevereiro foram confrontados com a publicação no Jornal Gazeta das Caldas de diversas declarações do Partido Socialista (Órgão) e foram questionados pelo Sr. Presidente da Câmara se os Vereadores do Partido Socialista se reviam naquelas afirmações. Refere que a resposta, dividida em duas partes, foi, em primeiro lugar, não terem sido chamados a colaborar naquele texto e, em segundo lugar, refere que não se podiam pronunciar se se reviam ou não, pois não conheciam o acórdão. Assim, refere que não corresponde à verdade que os Vereadores do Partido Socialista tivessem dito que não se reviam naquelas afirmações, mas sim que desconheciam e que não foram chamados a colaborar com as mesmas.\_\_\_\_\_

---O Sr. Presidente da Câmara Municipal intervém a propósito deste tema, no seguimento da intervenção do Sr. Vereador Paulo Gonçalves referindo a importância da opinião diferente dos Vereadores do PS relativamente às afirmações do Partido Socialista publicadas.\_\_\_\_\_

---Intervenção do Sr. Deputado Fernando Ângelo, cumprimenta todos os presentes, questionando se vai haver comemorações do 25 de Abril, uma vez que a data coincide com a abertura do Festival Internacional de Chocolate de Óbidos.\_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

13

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

---Intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada Joana Machado, cumprimenta todos os presentes, referindo que o Grupo Municipal do PS lamenta a posição das Escolas de Óbidos no ranking nacional, recentemente divulgado, mesmo sabendo que, muitas vezes, este é injusto relativamente ao trabalho das escolas, pois os resultados escolares são o produto de diversos fatores. Evidencia que o nível de Óbidos é ainda muito baixo, mas que este resultado seja um incentivo para que haja ainda mais e melhor trabalho, em articulação para a melhoria da educação no concelho.

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vau, Frederico Lopes, cumprimenta os presentes: “Vou ao encontro da questão e do tema Pingo Doce, que para mim acaba por ser novidade, tendo lido algumas coisas na Gazeta, que, de certa forma, me têm preocupado e, para tentar perceber um bocadinho isto, com consideração por todos e por todas as bancadas desta Assembleia, questiono-me sobre qual o objetivo dos partidos da oposição e aquilo que querem para o concelho de Óbidos. Fico na dúvida quando vejo a motivação do tribunal considerando no caso o Sr. José Machado e, na altura, o Sr. Francisco Brás Teixeira, que eram candidatos à Câmara Municipal de Óbidos pelo PS e pelo CDS, testemunhas no processo e que foram fundamentais para este entendimento, que são as conclusões do Sr. Juiz, muito objetivas e, passo a citar ‘baseou-se o tribunal no teor das publicações, conjugada com o teor dos depoimentos das testemunhas, com um discurso muito concentrado em considerações políticas’. A conclusão que tiro, enquanto cidadão e Presidente de Junta, preocupando-me com os meus concidadãos, é que o valor que a Câmara Municipal de Óbidos tem a pagar aos Virella é exatamente o mesmo que a Junta de Freguesia do Vau tem como Orçamento durante treze anos. Portanto, tentem perceber se, realmente, vale a pena. Obrigado.”

---Intervém o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, Hélder Mesquita, cumprimenta todos os presentes, fazendo referência ao caso Pingo Doce e ao entendimento do Tribunal que atribui um valor ao terreno, para a altura em que foi vendido, nos mesmos valores que ele tem agora, passados vários anos. Evidencia que o Sr. Virella vendeu o terreno porque quis, no valor estabelecido e acordado com a Câmara, podendo tê-lo vendido por um valor consideravelmente superior, pois teve propostas mais elevadas, não tendo feito.

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha, cumprimenta os presentes, reportando a sua intervenção ao caso Pingo Doce: “Após as pertinentes informações sobre o caso



## Assembleia Municipal de Óbidos

14

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

Pingo Doce publicitadas na comunicação social nacional, em particular pela edição do passado dia 8 de fevereiro da Gazeta das Caldas sobre a condenação do Município no pagamento de elevada quantia, que juntou algumas posições claras de candidatos locais e opiniões de três munícipes, bem como incluiu, na última página na 'Semana do Zé Povinho' as fotografias do atual e anterior presidente da Câmara de Óbidos com a humilhante seta para baixo. Na edição da semana seguinte, além do humorístico 'Caldas Toon', fomos confrontados com um artigo de opinião do anterior Presidente da Câmara, Dr. Telmo Faria, com o título 'Pingo Doce, a verdade que nunca ninguém quis contar'. Acontece que, embora seja um artigo de exclusiva responsabilidade do aludido autor, não deixa de ser a mesma pessoa que colocou o Município nesta difícil situação. Importa lembrar, em nome da transparência e da verdade, que os factos provados desmentem a teoria que este autor escreveu e fez publicar. Como munícipe interessado, fui ler a matéria de facto, provada no processo 951/06 do Tribunal de Caldas da Rainha e de Leiria, com vários recursos, Relação de Coimbra, Relação de Lisboa e Secções do Supremo Tribunal de Justiça, onde a matéria de facto nunca foi alterada. Entre outros contornos penalizadores para o Município, encontrei na página 34 da decisão que diz '...acresce que tendo sido o próprio Presidente da Câmara que convocou os autores para uma reunião com vista a discutir as condições de aquisição do prédio, é, quanto a nós, manifesto que tinha o perfeito conhecimento se os autores soubessem qual o destino que efetivamente foi dado ao prédio e que nunca teriam aceitado vender o mesmo nas condições em que o fizeram. Mais acrescento que foi o próprio Presidente da Câmara que ao dizer aos autores que se não aceitassem vender o referido prédio, inviabilizaria a construção do mesmo. Criou a convicção que o prédio se destinava a fins públicos. É obvio que induziu os autores à venda com base em circunstâncias e pressupostos que sabia ele próprio poder alterar.' Isto é o que diz na página 34 da Decisão do Tribunal das Caldas. Mais apurei, quanto a um processo crime nº 2360/06, que a Câmara intentou contra os proprietários desse terreno, pela alegada prática de crimes em requerimento apresentados junto do Tribunal de Leiria, que foi o mesmo arquivado após o Tribunal da Relação de Coimbra ter mantido a absolvição dos mesmos, de onde se retira do Acórdão, das folhas 23 '...não se provou que as afirmações nela constante não correspondesse ao que lhes foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos. Os arguidos perante o mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos tinham



## Assembleia Municipal de Óbidos

15

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

fundamento para, em boa fé, pedir o que consta no requerimento apresentado.' Eu ia dizer que me congratulava por o Município de Óbidos continuar esta senda diária, pois mais um recurso agora para o Tribunal Constitucional redundaria em mais despesas inúteis. Isto era antes do Senhor Presidente dizer Ihe tinham recomendado mais um recurso. Assim, exigimos saber quanto o Município gastou com os advogados e custas processuais, encargos esses que, face aos contornos do negócio, seriam manifestamente desnecessários. Também exigimos saber se a Câmara já iniciou diligências com vista a apurar eventuais responsabilidades pessoais ensacáveis ao atual Presidente da Câmara a fim de vir ainda a ser ressarcido de tão elevados valores.”

---Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Sílvia Correia, cumprimenta os presentes, e coloca a mesma questão do Sr. Deputado Fábio, referente aos valores que o Município gastou com os advogados e custas processuais no processo Pingo Doce. E mais acrescenta: “no quadro das diligências que a Câmara possa ter feito junto do Ministério da Cultura, no sentido de levar a cabo as obras de recuperação do Aqueduto que atravessa a Estrada Nacional 8, o que é que o Senhor Presidente da Câmara nos pode informar sobre o mesmo. Relativamente à pedreira das Cezaredas, quais as providências que estão, ou vão ser tomadas, sobre a recuperação da mesma, tal como vem especificado na Lei, já que ficou a cratera enorme no local. Na mesma linha, que medidas já foram tomadas no sentido de melhorar os caminhos no planalto das Cezaredas, na parte referente a Óbidos, tendo em conta as dificuldades que foram encontradas pelos bombeiros na altura dos incêndios de 2017. Também foram apresentados à Mesa, ao Sr. Presidente da Assembleia, três requerimentos, em setembro, trata-se de um Direito de Informação legalmente previsto, do qual o Sr. Presidente da Câmara tem o dever de responder e gostaríamos de saber quando é que poderá ser possível responder às mesmas. Relativamente à IP6, no dia 30 de janeiro havia equipamento a ser descarregado na zona das obras, pergunto se o Sr. Presidente tem conhecimento do que se está a passar, se vão as obras implicar o desvio da circulação para a Estrada Nacional 114, pois há várias versões, nomeadamente do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, em dezembro passado disse que não, mas, no entanto já se ouviu dizer que sim, queríamos saber se sim quais as medidas que vão ser tomadas, ou se não. Finalmente, qual é o ponto da situação do concurso público internacional que foi aberto pela OESTECIM para a concessão dos transportes públicos.”



## Assembleia Municipal de Óbidos

16

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

---Intervenção do Sr. Deputado Rogério Pinto Correia, cumprimenta os presentes, começando a sua intervenção fazendo referência ao caso Pingo Doce, nomeadamente ao depoimento constante do Acórdão feito pelo Sr. Engenheiro Carlos Pardal. Questiona, também, qual a posição do Partido Socialista e se os seus membros são solidários com a Câmara e com as decisões que se tomaram na altura ou não. Salaria que a aquisição do terreno foi feita com o acordo de todos. Solicita aos Órgãos de Comunicação Social que façam uma investigação aprofundada sobre a matéria, para que, de uma vez por todas, o assunto fique esclarecido publicamente. Para concluir, refere-se à questão levantada pelo munícipe Fernando Henriques do Arelho, referindo que o mesmo problema se está a passar em vários sítios do concelho, estando a ser alterada a toponímia, estando a provocar problemas aos munícipes. \_\_\_\_\_

---Intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada Cristina Rodrigues: "Recebemos recentemente a notícia do teor do acórdão proferido no Supremo Tribunal de Justiça sobre o assim chamado caso Pingo Doce, que condena a Câmara Municipal a pagar mais aos antigos proprietários do terreno, incluindo juros, cerca de € 800.000,00. O sentido da decisão era expectável. \_\_\_\_\_

Na verdade, o terreno foi adquirido pela Câmara aos seus antigos proprietários para instalar equipamentos públicos, facto que ficou provado em tribunal. Recordo que o Tribunal deu como provado que a Câmara necessitava de adquirir tal imóvel exclusivamente para fins públicos, concretamente para aí construir um parque de estacionamento, um jardim e demais infraestruturas de apoio. \_\_\_\_\_

Mais tarde este terreno foi vendido ao Pingo Doce. \_\_\_\_\_

Os proprietários do terreno, perante esta transação, que foi largamente lucrativa para a Câmara, estavam dispostos a aceitar um suplemento de valor muito menor, por o terreno ter sido vendido pelo Município, com grande mais-valia, para negócio privado. Tal não foi considerado pela autarquia. \_\_\_\_\_

Agora foi o município condenado, o que vai onerar significativamente o orçamento municipal, provavelmente determinar a contração de empréstimo bancário que permita fazer face às responsabilidades perante os vendedores do terreno, depois desta longa batalha judicial. Ou, havendo acordo para o pagamento por entrega de património, tal vai onerar, no mesmo montante, as contas municipais, por perderem ativos nesse valor. \_\_\_\_\_

Em termos singelos, é disto que estamos a falar. \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

17

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

Houve um diferendo. Houve uma longuíssima disputa, senão mesmo batalha judicial, com vários processos e recursos sucessivos que terminou o seu percurso no Supremo Tribunal de Justiça.

Felizmente o Município optou por não recorrer para o Tribunal Constitucional, que tem sido indevidamente visto por muitos como uma última instância de recurso, mesmo quando não existem matérias controvertidas em que seja necessário escrutinar a sua constitucionalidade. Saudamos esta decisão.

Naturalmente lamentamos que toda esta situação tenha ocorrido.

Naturalmente respeitamos a decisão judicial final. Naturalmente não alimentaremos polémicas, nem conversas de corredor, nem comentários sobre a bondade e justeza da decisão judicial, nem nesta sede, nem em qualquer outra.

Vivemos num Estado de Direito, que se funda na separação de poderes e na independência dos tribunais. Tal decorre, desde logo, do artigo 2.º da nossa Constituição da República, bem como do artigo 203º da nossa lei fundamental. E assim foi sempre, e recorro aqui a nossa primeira Constituição escrita, a longínqua e vetusta Constituição de 1822, onde se pode ler:

ARTIGO 176º — O poder judicial pertence exclusivamente aos Juizes. Nem as Cortes nem o Rei o poderão exercer em caso algum.

O poder judicial julgou, está julgado. Esgotaram-se as possibilidades de recurso. Ponto final parágrafo. Assumam-se as responsabilidades que decorrem da decisão proferida pelo Supremo. Não cabe a esta Assembleia, enquanto órgão autárquico, tecer comentários ou esgrimir argumentos sobre algo que está encerrado à luz da Lei e da Justiça.

Que ninguém conte connosco para alimentar tricas e conversas e encontrar bodes expiatórios para este processo, que agora finda, e que foi criado pelos responsáveis camarários de então.

---Intervém o Sr. Deputado João Carlos Costa, cumprimenta os presentes, e faz um pedido ao Jornal Gazeta das Caldas, no seguimento da notícia publicada sobre o caso Pingo Doce, para que faça uma investigação séria e aprofundada sobre o assunto e que, só após, faça uma publicação afim de esclarecer, definitivamente, o público em geral, para que não volte a haver controvérsia.



## Assembleia Municipal de Óbidos

18

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

---Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Oliveira, cumprimenta os presentes, começando por dizer que, relativamente ao caso Pingo Doce, discorda com a intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues, bem como de outras intervenções sobre o tema, uma vez que os proprietários do terreno venderam porque quiseram e a um preço o metro quadrado superior ao preço em vigor na época para terrenos em igual circunstância.\_\_\_\_\_

---Tem novamente a palavra a Srª Deputada e Segunda Secretária Olga Prada, referindo o aumento do número de refeições servidas no refeitório escolar, evidenciando uma melhoria da qualidade das mesmas, como um retorno do investimento feito ao nível da nutrição.\_\_\_\_\_

---Intervenção da Srª Deputada Sofia Carvalho, cumprimenta os presentes e, numa abordagem técnica, no âmbito da sua área de formação profissional, apresenta um estudo que fez, após análise a documentos referentes ao processo Pingo Doce, para uma perceção diferente, mas, elucidativa, do ponto de vista do proprietário do terreno, o Sr. Engenheiro Virella. Assim, resumidamente, em primeiro lugar é feito um pedido de viabilidade para um loteamento que foi deferido pela Câmara Municipal, passando o senhor a ter um direito de garantia de viabilidade de construção naquele local, podendo vender ou construir, ou fazer o que entendesse. Explica que, mediante a conjuntura no setor da construção na área residencial, no período que vai do deferimento do pedido de viabilidade até à data da venda, tendo sido verificado um acentuado decréscimo, justifica o interesse do proprietário em vender o terreno e, tê-lo feito e aceite a proposta da Câmara Municipal.\_\_\_\_\_

---Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal refere não compreender a posição dos Deputados da bancada do Partido Socialista, pois estiveram, desde o início, ao lado da Câmara na aprovação da compra do terreno que deu origem ao processo Pingo Doce, bem como da sua posterior alienação em hasta pública, onde foi adquirido pela empresa Pingo Doce, tendo o valor dessa venda servido para vários benefícios e benfeitorias no concelho. Refere que a Câmara vai recorrer da decisão do Tribunal, indo até às últimas Instâncias, afim de provar e conseguir o resultado mais favorável possível. Deixa o repto aos órgãos de comunicação social para que façam uma investigação aprofundada e que publiquem matéria esclarecedora e efetiva de todos os factos, para que não restem quaisquer dúvidas, nem se façam mais conjeturas sobre o tema.\_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

19

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

---Intervenção da Srª Deputada Maria Cristina Rodrigues, referindo que a Câmara poderia ter chegado a um acordo com o Sr. Engenheiro Virella, tendo, assim, evitado todo este processo nas vias judiciais, bem como todos os custos inerentes e diz “mais vale um mau acordo do que uma boa demanda”, pois chega-se à conclusão que esta demanda vai levar a um custo superior àquele que, em determinada altura, o Engenheiro Virella teria aceite para terminar a contenda.\_\_\_\_\_

---Tem de novo a palavra o Sr. Deputado José Luís Oliveira dizendo que os Deputados da bancada do Partido Social Democrata não têm conhecimento de acordos e seus valores e desafia os deputados do Partido Socialista a revelarem esses acordos e os seus valores, uma vez que os mesmos já referiram várias vezes a sua existência\_\_\_\_\_

---Para finalizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal responde a todas as questões colocadas nas intervenções, nomeadamente em relação ao concurso público internacional que foi aberto pela OESTECIM para a concessão dos transportes públicos, refere que houve a necessidade de se fazer uma prorrogação da atual concessão, sem alteração das condições. Relativamente ao Aqueduto, refere que a Srª Secretária de Estado tem visita agendada a Óbidos para se inteirar, *in loco*, do problema. Sobre as pedreiras das Cezaredas, diz que foi enviada correspondência para a Direção Geral do Ambiente e Geologia, tanto sobre estas pedreira como das outras existentes no concelho, estando a aguardar resposta. Respetivamente à questão dos honorários dos advogados no caso Pingo Doce, refere que o valor é público e que deve ser consultado o processo também para essa matéria.\_\_\_\_\_

Relativamente à questão colocada sobre as comemorações do 25 de Abril, refere que a Câmara foi contactada pela Associação 25 de Abril com uma proposta para as celebrações que está a ser avaliada tecnicamente.\_\_\_\_\_

A questão dos rankings escolares, colocada pela Srª Deputada Joana Machado salienta o diagnóstico que foi feito no plano educativo municipal em que havia picos de sucesso e depois depressões muito grandes, que não se verificaram tão acentuadamente nos últimos quatro anos. \_\_\_\_\_

Quanto à questão das obras no IP6, refere saber que houve uma nova abordagem, mas a Câmara não tem informações concretas sobre o assunto.\_\_\_\_\_

**3 - ELEIÇÃO E POSTERIOR NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO CONSULTIVA DA**



## Assembleia Municipal de Óbidos

20

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

### **REVISÃO DO PDM DE ÓBIDOS, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART.º 5.º DA PORTARIA N.º 277/2015, DE 10 DE SETEMBRO, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO JUNTO À CCDR-LVT;**

---Foi presente o ofício da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com referência S17233-201812-DSOT, 16.05.05.02.000002.2000, de 03/12/2018.

Para este ponto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal refere que foi apresentada uma proposta, por parte dos Grupos Municipais que diz: “Os Grupos Municipais do PSD, do PS, da CDU e do Bloco de Esquerda, vêm propor a Deputada Municipal Olga Maria Fernandes Prada, como representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva de Revisão do PDM do Concelho de Óbidos.”

**Não se tendo verificado intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, por voto secreto, tendo sido aprovado por maioria, com vinte sete votos a favor e um voto em branco.**

**Aprovado em minuta por unanimidade.**

### **4 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E PPI PARA 2019;**

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,715, acompanhado da devida documentação.

---Intervenção da Srª Deputada Natália Leandro que referiu o seguinte:

O atraso na conclusão das empreitadas com IVA devido pelo adquirente, leva a que o Município tenha de pagar mais IVA do que o previsto. Quais são as obras que originaram estes atrasos e porque é que se verificaram tais atrasos?

Por outro lado, se houve atrasos e os pagamentos não se concretizaram em 2018, seria de esperar que esses compromissos estivessem evidenciados no Orçamento para 2019.... Porque é que só agora estes compromissos são orçamentados?

O mapa de modificação ao Orçamento da despesa evidencia a rubrica 020201 – Encargos de instalações que instalações são estas, pode especificar?

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal que especifica que as obras referidas são as obras de requalificação dos Armazéns do vinho em A-da-Gorda e das



## Assembleia Municipal de Óbidos

21

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

obras de requalificação do Largo de S. Marcos em Gaeiras, que sofreram atrasos e originaram esta situação. Relativamente à outra questão, sobre os encargos com instalações, refere não ter essa informação disponível para esclarecer e que o fará oportunamente.

**Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com onze votos de abstenção e quinze votos a favor, por estarem ausentes os Srs. Deputados Alberto Ferreira e Sofia Carvalho.**

**Aprovado em minuta por unanimidade.**

### **5 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADIMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – OBRAS – COM A FREGUESIA DE A DOS NEGROS;**

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,703, acompanhado da devida documentação.

---Intervenção do Sr. Deputado António Frankelim Marques, cumprimenta os presentes, referindo que relativamente aos pontos cinco, seis e sete o grupo Municipal do Partido Socialista vai votar favoravelmente, porque concordam com todas as obras que se façam em conciliação com as Juntas de Freguesia. Refere que este mecanismo, ou seja, obras feitas em conjunto Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, deveria ser usado mais vezes, para um maior benefício dos munícipes.

---Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Oliveira, referindo não entender o porquê do Sr. Deputado António Frankelim Marques, do Grupo Municipal do PS, estar a criticar o apoio e a ajuda que a Câmara Municipal sempre deu às Juntas de Freguesia, devido ao Orçamento destas ser muito reduzido para a realização de obras e aquisição de equipamentos e materiais necessários à população.

---Intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada Cristina Rodrigues esclarecendo que, em relação aos três pontos referidos que irão votar favoravelmente, estão de acordo com a delegação de competências, apenas desejando que para o futuro este mecanismo seja aplicado, que sejam delegadas mais competências de valor superior, para obras e outros afins relevantes para as Freguesias.

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que este mecanismo, referido pelos Senhores Deputados nas suas intervenções, não está a ser



## Assembleia Municipal de Óbidos

22

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

aplicado só por este executivo, mas, já o foi anteriormente, na legislatura anterior. Evidencia que, estando as Juntas de Freguesia mais próximas dos munícipes, saberão melhor quais as necessidades eminentes, assim como a intervenção será mais eficaz e rápida. Refere que há um acordo entre as Juntas e a Câmara para que se possam efetuar estas delegações de competências e que, para aprovação nesta Assembleia, apenas estão estes três contrato, para as três Juntas de Freguesia referidas, mas que, em Assembleias Municipais futuras irão ser levados a votação outros contratos, para as restantes Juntas de Freguesia do concelho, que totalizam um conjunto de catorze projetos, estando em causa valores que rondam os 600.000€.

**Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com um voto de abstenção e vinte seis votos a favor.**

**Aprovado em minuta por unanimidade.**

### **6 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADIMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – OBRAS – COM A FREGUESIA DE GAEIRAS;**

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,704, acompanhado da devida documentação.

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, Luís do Coito Ribeiro, cumprimenta os presentes, agradece ao Município por esta delegação de competência que irá permitir a efetivação da obra e, inclusive, desta poder abranger uma área maior de construção, referindo e localizando os presentes que se trata da construção de passeio na Estrada Nacional 8, que liga a zona onde se situa o supermercado Intermarché até à Estrada da Califórnia.

---Intervenção da Senhora Deputada Sílvia Correia: “gostaria de sublinhar que a requalificação da Estrada Nacional 8 é uma das obras, a par da ecopista entre a USF e a Escola do Alvito, que entretanto já foi realizada, a construção de passeio entre a Urbanização do Convento e o Cemitério e a requalificação do Carreiro dos Frades, várias vezes agendada e ainda não executada, que a CDU se vem debatendo à vários anos na Freguesia das Gaeiras e que consta dos nossos programas eleitorais. Ficamos, naturalmente satisfeitos.”



## Assembleia Municipal de Óbidos

23

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

---Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos que esclarece, relativamente ao referido Carreiro dos Frades, assim como está prevista uma outra ecopista com ligação entre o Convento de S. Miguel e o Centro de Saúde, é um projeto que está feito, tendo sido já colocado a concurso pela Junta de Freguesia mas, devido aos valores orçamentados não coincidem com as propostas dos empreiteiros que se têm proposto a fazer a obra, existindo uma sobrevalorização que não permite à Junta de Freguesia assumir o projeto. \_\_\_\_\_

**Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com um voto de abstenção e vinte sete votos a favor.** \_\_\_\_\_

**Aprovado em minuta por unanimidade.** \_\_\_\_\_

### **7 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – OBRAS – COM A FREGUESIA DO VAU;** \_\_\_\_\_

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,705, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_

---Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vau, Frederico Lopes, que agradece à Câmara Municipal de Óbidos pela delegação de competências. Refere que se trata de uma obra de requalificação dos lavadouros da Freguesia do Vau, de grande envergadura e grande importância para os vauenses. \_\_\_\_\_

**Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com um voto de abstenção e vinte seis votos a favor.** \_\_\_\_\_

**Aprovado em minuta por unanimidade.** \_\_\_\_\_

### **8 – APRECIÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS AO ABRIGO DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 E N.º 3 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LCPA, NA ACTUAL REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, E AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, EM VIRTUDE DO VALOR ANUAL EXCEDER O MONTANTE DE 99.760 €, CONFORME PREVISTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO, REFERENTE À EMPREITADA “PRAÇA DA CRIATIVIDADE”;** \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

24

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,908, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_

---Intervenção do Sr. Deputado Albino Sousa, cumprimenta os presentes, referindo saber-se que tem que haver compromissos plurianuais, nomeadamente devido à transição do ano civil, no entanto, este investimento não configura uma situação de prioridade. \_\_\_\_\_

--- Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia, questionando a que é que se deve o aumento de 26% do valor total da obra em relação ao valor inicial que estava previsto em setembro. \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos esclarecendo que o aumento do valor da obra deve-se, simplesmente, porque foi posta a concurso e, face à inflação do preço da construção houve necessidade de rever os valores fornecidos pelo orçamentista e fazer nova proposta, lançando um novo procedimento. \_\_\_\_\_

---Intervenção do Sr. Deputado Fernando Ângelo que questiona sobre quem é que vai suportar esse valor a mais no orçamento inicial da obra, se vai haver novo financiamento ou se vai ser a Câmara a suportar, ao que o Sr. Vice Presidente da Câmara responde que o valor vai ser suportado pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com onze votos de abstenção e dezassete votos a favor.** \_\_\_\_\_

**Aprovado em minuta por unanimidade.** \_\_\_\_\_

### **9 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS;** \_\_\_\_\_

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,909, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_

---Intervenção da Srª Deputada Anabela Blanc, referindo que o Grupo Municipal do PS vai votar em abstenção nos pontos de nove a catorze, porque, aceitar ou recusar as competências está na competência do executivo camarário, sendo este que tem que aferir se tem, ou não, capacidade para aceitar as competências que lhe estão a ser transmitidas. \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

25

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

---Intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada Sílvia Correia, referindo que irá votar a favor da não aceitação de competências por parte do Município, a que se referem os pontos de nove a catorze. Faz uma observação: “A decisão do Governo de transferir competências para os municípios, no domínio da proteção e saúde animal e da segurança de alimentos, presentemente atribuídas à Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e representa um grave retrocesso em matéria de saúde pública, porquanto põe em causa a operacionalidade das inspeções sanitária e alimentar, exercidas por aquelas entidades. \_\_\_ Com esta medida, passarão a ser os municípios a exercer competências de fiscalização, relativas à atividade pecuária, à aprovação de atividades industriais agroalimentares que utilizem matéria-prima não transformada e, também, à execução dos controlos oficiais das condições sanitárias dos estabelecimentos pecuários. \_\_\_\_\_

Trata-se de uma decisão muito grave para a saúde pública, por quanto os municípios não têm estrutura, nem técnicos preparados para exercerem estas competências, nem a experiência e vocação para o efeito. \_\_\_\_\_

Pode mesmo dizer-se que poderá estar em causa a isenção nas decisões que vierem a ser tomadas nesta ação, dada a relação de proximidade que inevitavelmente existe, entre municípios e agentes económicos.” \_\_\_\_\_

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha, referindo que a sua posição, relativa aos pontos de nove a catorze, vai ser de votação favorável porque se trata de não aceitação de transferência de competências por parte do Município de Óbidos. \_\_\_\_\_

**Não se tendo verificado mais intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com nove votos de abstenção e dezanove votos a favor.** \_\_\_\_\_

**Aprovado em minuta por unanimidade.** \_\_\_\_\_

**10 - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO;** \_\_\_\_\_

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,911, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

26

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

Não se tendo verificado intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com nove votos de abstenção e dezanove votos a favor. \_\_\_\_\_

Aprovado em minuta por unanimidade. \_\_\_\_\_

**11 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO;** \_\_\_\_\_

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,915, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_

Não se tendo verificado intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com nove votos de abstenção e dezanove votos a favor. \_\_\_\_\_

Aprovado em minuta por unanimidade. \_\_\_\_\_

**12 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 22/2019, 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA CULTURA** \_\_\_\_\_

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,912, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_

Não se tendo verificado intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com nove votos de abstenção e dezanove votos a favor. \_\_\_\_\_

Aprovado em minuta por unanimidade. \_\_\_\_\_

**13 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE** \_\_\_\_\_

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,913 acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_



## Assembleia Municipal de Óbidos

27

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

Não se tendo verificado intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com nove votos de abstenção e dezanove votos a favor. \_\_\_\_\_

Aprovado em minuta por unanimidade. \_\_\_\_\_

### **14 - APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, 30 DE JANEIRO, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE**

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,914, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_

Não se tendo verificado intervenções sobre este assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação tendo sido aprovado por maioria, com nove votos de abstenção e dezanove votos a favor. \_\_\_\_\_

Aprovado em minuta por unanimidade. \_\_\_\_\_

### **15 - ACLARAMENTO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO DE 2018/2019, PARA CONHECIMENTO.**

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018, SACEF, S,31,6300, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Deputado André, cumprimenta os presentes, referindo que, tratando-se de uma alteração ao Regulamento, de competência da Assembleia Municipal, deverá haver mais atenção a esse facto para situações futuras. \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, esclarecendo que não há alteração ao Regulamento, apenas há um esclarecimento por parte da Câmara Municipal, uma vez que surgia muitas vezes a dúvida relativa ao entendimento sobre o aproveitamento do aluno, se era válido ou não o aproveitamento quando o aluno deixava por exemplo uma disciplina por concluir, ou se teria que ter aproveitamento positivo a todas as disciplinas do curso para o mesmo ser considerado em termos de atribuição de bolsa de estudo. Desta forma esclarece-se que a posição da Câmara é que o aluno tenha um aproveitamento positivo de 93% para que o mesmo seja considerado. \_\_\_\_\_

---Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues referindo que havendo uma tomada de posição da Câmara Municipal definindo o que considera o aproveitamento necessário



## Assembleia Municipal de Óbidos

28

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

para que o aluno tenha direito à bolsa de estudo, que o Regulamento deveria ser alterado para que ficasse plasmado esse critério. \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara esclarecendo que não existe nenhuma alteração ao Regulamento, mas sim, como está previsto no mesmo, um esclarecimento, por parte da Câmara, relativo a uma dúvida de interpretação que existia. \_\_\_\_\_

### **PONTO 16 - RELATÓRIO DEFINITIVO DA INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA CONHECIMENTO.** \_\_\_\_\_

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2019, SACEF, S,31,436, acompanhado da devida documentação. \_\_\_\_\_

---Não se verificaram intervenções neste ponto. \_\_\_\_\_

### **PONTO 17 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** \_\_\_\_\_

---Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, referindo que as Juntas de Freguesia estão sempre a fazer obras, sendo que umas têm mais visibilidade do que outras, e agradece à Câmara Municipal pois, sem o seu apoio, a concretização das obras, na sua maioria, não era possível. \_\_\_\_\_

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, em resposta à intervenção do Sr. Deputado Fernando Ângelo referente à inscrição na rubrica 020201, nos encargos com instalações, tem a ver com o atraso no procedimento com a EDP que não permitiu que houvesse inscrição desta verba no ano de 2018, só tendo sido feito para o ano de 2019. \_\_\_\_\_

---Intervém o Sr. Presidente da Câmara esclarecendo em relação a este assunto em apreço é que, no momento em que foi feito o Orçamento estava já em curso um procedimento de contratação para energia para o resto do ano e, quando chegou o momento da apresentação das propostas as entidades apresentaram um valor muito superior àquele que estava estabelecido e, em simultâneo, acontece um procedimento de Acordo-Quadro no âmbito da OESTECIM e, nesse âmbito, o valor das propostas era superior ao que tinha sido incluído no valor de base da proposta que tinha sido apresentada pelos concorrentes, tendo sido entendimento, numa lógica de mercado e de concorrência, que se devia de incluir a verba de meio milhão em vez de duzentos e setenta mil euros iniciais, para que todos os concorrentes, no âmbito do Acordo-Quadro,



## Assembleia Municipal de Óbidos

29

Ata n.º 2

Reunião ordinária de 28.02.2019

pudessem concorrer de modo a que a Câmara beneficiasse com mais concorrentes e houvesse um decréscimo do valor a pagar.

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Óbidos, pelas vinte e duas horas e vinte minutos, do dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano, deu por encerrada a sessão, do que para constar se lavrou a presente ata, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro. E eu, Carla Rosendo, lavrei esta ata que também vou assinar. - \_\_\_\_\_